

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 203, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Argumentação Judicial**” ministrado pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN).

**A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Argumentação Judicial**”, com carga horária total de 45 (quarenta e cinco) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN), nos termos do Processo nº 201379 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral